

PORTARIA Nº 112/2016

Inhuma – Piauí, 19 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, nos uso dos poderes e atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal a organização do quadro funcional do Município consoante o art. 65, IX, da Lei Orgânica Municipal de Inhuma – PI

CONSIDERANDO a necessidade/interesse da Administração em prover o cargo de vigia com lotação no HPP Inhazinha Nunes

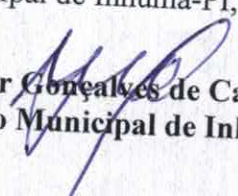
RESOLVE:

1º - Redistribuir o cargo de vigia constante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo para o HPP Inhazinha Nunes, fazendo-o com fundamento no art. 36, da Lei Municipal nº 633/2001, e, por conseguinte, remover os servidores Bruno Torres Ferreira – CPF nº 020.571.303-39 e Francisco Antônio Ferreira de Sousa – CPF nº 843.064.753-87, ocupantes do cargo de vigia naquela Secretaria para exercerem suas funções no HPP.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 19 de Setembro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI